

Registro - Ata Final de apuração da
72ª Zona Eleitoral Município de Ver-
Estado de Goiás.

Nos cinco dias do mês de outubro de
mil novecentos e setenta e cinco, pre-
cisamente às dez e trinta horas, na
sala do Tribunal do Juri, no Edifício do
Forum Local, sito à Praça Cívica, nesta
cidade de Ver. Estado de Goiás, encerrou-
se a apuração geral da 72ª Zona Eleito-
ral, referente aos Municípios de Ver,
Rialma e Carmo do Rio-Verde, com os
seguintes resultados: Municípios de Ver.
Funcionaram quarenta (40) Seções, com
a seguinte votação: 1ª Seção, 164; 2ª 161;
3ª 154; 4ª 186; 5ª 110; 6ª 150; 7ª 162; 8ª 120;
9ª 141; 10ª 165; 11ª 174; 12ª 165; 13ª 143; 14ª
155; 15ª 143; 16ª 154; 17ª 154; 18ª 110; 19ª 142;
20ª 69; 21ª 141; 22ª 159; 23ª 149; 24ª 140; 25ª 177;
26ª 185; 27ª 194; 28ª 110; 29ª 150; 30ª 148; 31ª 130; 32ª
218; 33ª 149; 34ª 205; 35ª 119; 36ª 158; 37ª 199; 38ª
206; 39ª 200; 40ª 145, no total de 6.266. Resulta-
dos para Governador: José Reicoto da
Silveira 2.207 - Otávio Lage de Siqueira
3.458 - Votos em Branco 349 - Nulos 252 - To-
tal: 6.266 - Resultados para Senador: Jo-
ão Abrão 2.123 - Jerônimo Coimbra Bug-
no 2.296 - Geraldo Vale 426 - Votos em Bran-
co 950 - Nulos 471 - Total 6.266 - Resultados
para Prefeitos: Silvio Mundim Pedraza
3.556 - Dr. Roberto Boique
Votos em Branco 371

apuração, foram apuradas tanto
e uma Seção e nove no segundo,
conforme consta das respectivas l-
tas de apuração diária. Na sétima
(7ª) Seção, se bem que se consignas
em na lta de votação cento e sessen-
ta e cinco (65) votantes pelo mod. n.º
e um (1) pelos n.º 2, no total de cento
e sessenta e seis (66), na realidade
se apuraram apenas cento e sessen-
ta e um (61) e um (1), respectiva-
mente para o mod. n.º 1 e 2, no total de
cento e sessenta e dois votos; na décima
quinta (15ª) observou-se o numero de
eleitores para Prefeito Municipal de
cento e setenta e dois (172), enquanto
que para Governador e Senador vo-
taram cento e setenta e três (173),
pela razão de que o M.M. Luiz Elytor
da 1ª Zona, se absteve de votar pa-
ra Prefeito. Município de Carmo do
Rio Verde: Funcionaram dez Seções com
a seguinte votação: 1ª - 165; 2ª - 180; 3ª -
186; 4ª - 198; 5ª - 176; 6ª - 200; 7ª - 177; 8ª - 241;
9ª - 241; 10ª - 156; no total de 1.920 eleito-
res. Resultados para Governador:
José Leicoto da Silveira 826 - Otávio
Lage de Siqueira 938 - Brancos 99
Nulos 58 - Total 1.920. Resultados pa-
ra Senador: João Abrão 735 - Ge-
ronimo Coimbra Bueno 728 - Ge-
raldo Vale 109 - Brancos 196 - Nulos
152 - Total 1.920. Resultados para Deputado

to: João Ribeiro de Andrade 801
Joaquim Assunção do Arcebispo 950 -
Branco 99. Nulos 70. Total 1.920. Ne-
nhuma irregularidade se registrou
na apuração do Censo do Rio Verde.
Município de Rialma: Funcionaram
dez (10) Seções com a seguinte votação:
1ª - 154; 2ª - 134; 3ª - 145; 4ª - 134; 5ª - 140; 6ª - 141;
7ª - 147; 8ª - 153; 9ª - 150 e 10ª - 94, no total de 1.392.
Resultados para Governador: José Peixoto da Silveira 466. Flávio Lage de Siqueira 603. Branco 57. Nulos 34. Separados 228. Total 1.388. Resultados para Senador: João Abrão 418. Jerônimo Coimbra Bueno 461. Geraldo Vale 58. Branco 168. Nulos 74. Separados 216. Total 1.395. Resultados para Prefeito: João Batista Naves 479. José Pedro Rêgo 576. Branco 72. Nulos 38. Separados 227. Total 1.392.
Distribuição dos votos em Separados para Governador: José Peixoto da Silveira 7ª Seção 71. 10ª Seção 46. 117. Flávio Lage de Siqueira 7ª Seção 63. 10ª Seção 48. 111. 228. Para Senador: João Abrão 7ª Seção 73. 10ª Seção 41. 114. Jerônimo Coimbra Bueno 7ª Seção 45. 10ª Seção 39. 84. Geraldo Vale 7ª Seção 8. 10ª Seção 10. 18. 216. Para Prefeito: João Batista Naves 7ª Seção 55. 10ª Seção 37. 92. José Pedro Rêgo 7ª Seção 80. 10ª Seção 55. 135. 227.
Observações: A discrepância no total do Governador, 1.388 e do Prefeito, 1.392.

motivou a impugnação feita pela U.D.N. e a consequente apuração, em separado, da 4ª Seção, cuja irregularidade acusada pela segunda turma consistiu no fato de constar da Uta de Votação 142 votos pelo mod. 1 e 5 pelo n.º 2, no total de 147, verificando-se, porém, 141 pelo n.º 1 e 6 em separado, com o mesmo total, enquanto que para Governador faltaram quatro cédulas, ($1.388 + 4 = 1392$), sobrando três (3) para Senador ($1.395 - 3 = 1392$), donde se conclue que o número de votantes é de 1.392. O Delegado da U.D.N. Dr. Leão Di Ramos Leirado Filho já a havia impugnado sob a alegação de funcionamento de aquartelamento político na Rádio Ulvo-rada, de propriedade do candidato a Prefeito, Sr. José Pedro Rêgo, o que motivou enérgico protesto deste, ao afirmar que o movimento na Rádio é habitual por parte da população, durante todo o horário de funcionamento, protesto que fez na qualidade de Delegado do P.S.D., tendo apresentado suas credenciais. Também a 10ª Seção foi impugnada pelo Delegado da U.D.N. às quinze e dez horas (15.10 hrs.), cujo incidente que deu motivo a impugnação é assim relatado pelo membro da primeira turma, Dr. Wilson Fereira da Silva: "O Delegado da U.D.N.

N.º Dr. Leão Di Ramos Caiado Filho, após o membro da primeira turma ter determinado a apuração de votos em separado, impugnou a apuração alegando não constar o número de votos em separado na Ata de votação, de não ter o Presidente da referida Seção anunciado em voz alta o recolhimento dos títulos, encerrando sem essa formalidade essencial os trabalhos da votação. Tanto da 7ª quanto da 10ª Seção foram os votos tomados em separado, sendo devidamente autuadas as impugnações feitas. Nesta Ata Geral, figurou em primeiro lugar Carmo do Rio Verde, quando a ordem de apuração foi: bes. Rialma e Carmo do Rio Verde, encerrando-se a apuração deste Município às 18,30hs. Esclarece-se que a apuração em separado das 7ª e 10ª Seções foi determinada por decisão da Junta Apuradora, nos termos das Instruções. Nada mais havendo a contar, foi lavrada a presente Ata, por mim(a) Recurvindo Barbosa Lagas, Secretário, que a fiz datilografar, sendo a seguir assinada pelos membros da Junta. (a) Udenir B. Guimarães (a) Wilson Ferreira da Silva (a) Amerval Benedito de Oliveira. É a que continua, a este original me reporto e

mandei lavrada e da fe.

~~Ata de Diplomação dos eleitos
da 2da. Zona Eleitoral.~~

~~Das dez dias do mês de
Novembro de mil, novecentos e sessente
e cinco, nesta cidade de Pecos, sede da
2da. Zona Eleitoral, na Sala das Audi-
ências no edifício do Fórum Local, presen-
te o Exmo. Senhor Doutor Agnir -
Bezerra Guimarães, juiz Eleitoral, em-
go. executivo eleitoral, seguinte nome do a-
ssinador, o Exmo. Senhor Doutor Gil-
son Corrêa, Representante do Ministe-
rio Público, foi procedida a diplomação
dos Candidatos Eleitos em 3 de Outu-
bro do corrente ano: Sr. Silvio Mun-
dim Pedrosa e Orlando José de Lugo,
Prefeito e Vice Prefeito do Município
de Pecos; José Pedro Rego e José
Baculose Teixeira, Prefeito e Vice
Prefeito do Município de Pichina,
deixando de serem diplomados os
candidatos eleitos no município de~~